PORTARIA Nº 3.963, DE 28 DE MAIO DE 2018

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO a precariedade no serviço de transporte público;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina da Região Metropolitana do Vale do Aço,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo nos dias 29 e 30 de maio e 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de maio de 2018

LUIZ GONZAGA PERDIGÃO
PRESIDENTE